



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2017.03.06.1.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca e drenagem pluvial na via que liga a Vila Umari ao Pontal do Padre Cícero, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 835521/2016, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 12 de Abril de 2017.
Horário : 10:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito/CE.

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 09020117/2017, de 02 de Janeiro de 2017, do(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal, sendo composta pelos membros Luclessian Calixto da Silva Alves, Tiago de Araújo Leite e Maria José Bezerra da Silva Calixto, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços nº 2017.03.06.1, cujo objeto supracitado, sendo elas: **CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME, DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME, CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME, JOSÉ URIAS FILHO - ME, ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI-ME, WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME, ALENCAR LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME, 3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME, FUGMAX EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME, M. L. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA-ME, M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO IND. E SER. LTDA-ME, ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME e A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME.** Pontualmente às 10:00 horas, o(a) Senhor(a) Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) Tiago de Araújo Leite para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que a empresa **CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME** se fez presente. Desta forma o(a) Senhor(a) Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o(a) Senhor(a) Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise e a respectiva rubrica por parte da Comissão e pelo licitante presente que manifestou interesse, junto a todas as propostas apresentadas bem como, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 307.928,13 (trezentos e sete mil novecentos e vinte e oito reais e treze centavos). Fora destacado que algumas das empresas tiveram suas propostas classificadas da seguinte forma: **CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA-ME**, por apresentar sua proposta com orçamento contendo itens e serviços divergentes do Orçamento Básico constante no Anexo I do Edital Convocatório e sem constar as assinaturas do representante legal e do responsável técnico da empresa (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório); **CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** e **FUGMAX EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME**, por apresentarem suas propostas com valor global divergente do apresentado no orçamento (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório); por apresentar orçamento com BDI e por não apresentarem a composição de custos de preços unitários dos itens (Descumprimento a alínea "c" do item 4.2.2 do Edital



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Convocatório); **CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, apresentar sua proposta com o orçamento contendo item divergente do Orçamento Básico constante no Anexo I do Edital Convocatório (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório); por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens incompleta e contendo valor divergente do apresentado no Orçamento (Descumprimento a alínea "c" do item 4.2.2 do Edital Convocatório); e por não apresentar a composição da taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI (Descumprimento a alínea "d" do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME**, por apresentar o Cronograma Físico-Financeiro sem constar todos os valores (Descumprimento a alínea "b" do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **TEOTÔNIO CONSTRUÇÕES COMERCIO IND. E SER. LTDA-ME**, por apresentar a composição de custos de preços unitários contendo valor divergente do apresentado no Orçamento (Descumprimento a alínea "c" do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, por apresentar sua proposta sem constar as assinaturas do representante legal e do responsável técnico da empresa (Descumprimento ao item 4.2.2 do Edital Convocatório); e por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens incompleta e contendo valor divergente do apresentado no Orçamento (Descumprimento a alínea "c" do item 4.2.2 do Edital Convocatório); **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME**, por apresentar a composição de custos de preços unitários dos itens incompleta (Descumprimento a alínea "c" do item 4.2.2 do Edital Convocatório). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, *Tiago de Araújo Leite*, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luclessian Calixto da Silva Alves	<i>Luclessian</i>
Membro	Tiago de Araújo Leite	<i>Tiago</i>
Membro	Maria José Bezerra da Silva Calixto	<i>Maria José</i>

Assinaturas do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	<i>Jose Sélvio Batista Brandão</i>



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca e drenagem pluvial na via que liga a Vila Umari ao Pontal do Padre Cícero, no Município de Farias Brito/CE, nos termos do Contrato de Repasse nº 835521/2016, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Tomada de Preços Nº 2017.03.06.1

Empresa(s)/Pessoa(s) Física(s) Participante(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	18.845.268/0001-90
2	DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME	23.246.832/0001-98
3	CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME	17.573.772/0001-15
4	JOSÉ URIAS FILHO - ME	05.736.096/0001-74
5	ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME	21.725.552/0001-37
6	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI-ME	17.690.855/0001-94
7	WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME	11.743.010/0001-33
8	ALENCAR LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME	14.798.380/0001-66
9	3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	17.852.422/0001-98
10	J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	97.545.946/0001-75
11	AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME	25.372.042/0001-84
12	FUGMAX EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	10.360.685/0001-30
13	M. L. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	24.313.875/0001-01
14	CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	07.609.311/0001-00
15	CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	10.621.483/0001-03
16	CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA-ME	23.588.619/0001-64
17	M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	12.102.978/0001-43
18	TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO IND. E SER. LTDA-ME	10.453.927/0001-30
19	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME	24.654.099/0001-03
20	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME	15.621.138/0001-85

CNPJ Nº 07.595.572/0001-00

Rua José Alves Pimentel, nº 87 - Centro - CEP: 63.185-000 - TEL.: (88)35441223



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME	307.928,13
2º	WERTON ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA-ME	310.870,50
3º	M L S - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	310.943,03
4º	FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS EIRELI-ME	311.025,56
5º	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	312.488,51
6º	A.I.L. CONSTRUTORA LTDA - ME	312.559,66
7º	M. L. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME	313.141,85
8º	AGAPE SERVIÇOS EIRELI - ME	313.175,82
9º	ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME	313.313,94
10º	3R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	314.024,40
11º	ALENCAR LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME	314.839,81
12º	JOSÉ URIAS FILHO - ME	315.666,86
13º	TEOTONIO CONSTRUÇÕES COMERCIO IND. E SER. LTDA-ME	Desclassificada
14º	CALDAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	Desclassificada
15º	FUGMAX EMPREENDIMENTOS E PROJETOS LTDA - ME	Desclassificada
16º	CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA-ME	Desclassificada
17º	J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	Desclassificada
18º	CRV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	Desclassificada
19º	ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME	Desclassificada
20º	CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME	Desclassificada

Farias Brito/CE, 12 de Abril de 2017.

VISTO DA COMISSÃO:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Maria José Bezerra da Silva Calixto	